

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola **ANITA GARIBALDI**, através do Comitê Executivo **ANITA GARIBALDI** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02 /2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo **ANITA GARIBALDI**.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a Realização de Serviço de limpeza e manutenção(ar-condicionado,manutenção dos banheiros, bebedouros e estrutura física da escola) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **ANITA GARIBALDI**, localizada à Rua Adolfo Barbosa Leite nº 411 – Bairro Triangulo Velho, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **32.000,00** (Trinta e dois mil reais).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**Lote nº01**

**Lote nº01**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serv.de limpeza e manut. de ar condicionado Split de 30.000Btus,nas salas de aula 02,03,06,09,10 e dependências.direção,informática,secretaria e cantina. c/ recarga de gás R1410. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	10
02	Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado Split de 24.000 Btus nas salas, 04, 07, 08,10 e sala do AEE com recarga de gás R1410. Com material e mão de obra inclusa	Serviço	05
03	Serviço de limpeza e manutenção de ar condicionado Split de 48.000 Btus na sala, 05, com recarga de gás R1410. Com material e mão de obra inclusa	Serviço	01
04	Serviço de Instalação de ar condicionado de 24.000Btus modelo inverte, com suporte e parte elétrica. Com material e Mao de obra inclusa.	Serviço	01

**Lote 02**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de instalação de 02 Caixa De Som Ambiente Donner Sp 400 ,com Amplificador de voz - modelo: in-k220, no refeitório da escola incluindo 80m de fio 2,5 de áudio som e conectores. Com material e mão de obra inclusa	Serviço	01
02	Serviço de manutenção na rede lógica da sala de informática com os seguintes materiais: 10 canaletas ventilada de 20 mm.10 caixa de sobrepor lógica.10 espelhos duplo para rede lógica e 01 canaletas de 40 mm ventilada , conectores rj45.	Serviço	01

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI**

03	Serviço de <b>construção</b> de 03 caixas de gordura da cantina da escola e <b>refazer a tubulação hidráulica</b> com 40 metros de cano 150 mm. Com material e mão de obra inclusa	Serviço	01
04	Serviço de restauração de uma cuba em mármore medindo 0,98X0,60X0,50 da cantina da Escola. Com mão de obra e material incluso	Serviço	01
05	Serviço de manutenção com troca das 03 torneiras E do refiação do filtro do bebedouro com material e mão de obra inclusa	Serviço	
06	Serv. de limpeza e manutenção de 02 bebedouros industrial fap 25 com troca dos carvões ativo e filtro e limpeza da caixa refrigeradora incluindo 09 torneiras para bebedouro industrial de inox.com material e mão de obra inclusa	Serviço	02
07	Serviço de manutenção com troca das 10 torneiras metal inox, de parede longa 30 cm dos escovodromo dos alunos. Com material e mão de obra inclusa. De 1ª qualidade	Serviço	01
08	Serviço de manutenção dos banheiros masculino e feminino com substituição dos, 10 sifões, 10caixa de descarga, 10 torneiras, e 10 acentos incluindo serviços de vazamentos em geral. Com material e mão de obra inclusa.	Serviço	01

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Natureza de Despesas: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de Fevereiro de 2025.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI**

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com subpreço ou com preços manifestantes inexeqüíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

**5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas poderão ser apresentadas até no dia da abertura no Máximo até as 08:00.hs

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola ANITA GARIBADI, no dia: 10 de Abril de 2025 às 09h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue na Secretaria da Escola ANITA GARIBALDI no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola ANITA GARIBALDI no prazo de 15 (quinze) dias úteis (nas portas das salas, pátio, na parte da frente da escola e nos, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora na parte física da Escola ANITA GARIBALDI no prazo de 15 (Quinze) dias úteis (nas portas das salas, pátio, na parte externa, ar condicionados...) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**7. Da documentação das empresas vencedoras:**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº02/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO ANITA GARIBALDI**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidões negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidões negativas ou positivas com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica.
- 7.9- A empresa vencedora deverá apresentar o CRC do contador e o CRC ativo do Escritório ( pessoa jurídica) conter esse item apenas para a ECF

Janaina Maria Ortiz de Carvalho Duarte  
Presidente do Comitê Executivo